

## **RESOLUÇÃO Nº 021/2005 – CONSEPE**

Aprova alterações na grade curricular do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no tocante à modificação de fases de disciplinas e criação de pré-requisitos.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1783/050, tomada em sessão de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - As disciplinas “Patologia Florestal Abiótica” e “Parasitologia Florestal”, ministradas na 4ª fase do curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, ficam remanejadas para a 8ª fase do referido curso, mantendo-se inalteradas as respectivas cargas-horárias.

Art. 2º - As disciplinas “Experimentação Florestal” e “Dendrologia”, ministradas na 5ª fase do curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, ficam remanejadas para a 4ª fase do referido curso, mantendo-se inalteradas as respectivas cargas-horárias.

Art. 3º - A disciplina “Recursos Energéticos Florestais”, ministrada na 6ª fase do curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, fica remanejada para a 5ª fase do referido curso, mantendo-se inalterada a respectiva carga-horária.

Art. 4º - A disciplina eletiva “Arborização Urbana” do curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a ter, como pré-requisitos, as disciplinas “Botânica Sistemática” e “Fertilidade do Solo”, da 2ª e 3ª fases do referido curso, respectivamente.

Art. 5º - A disciplina eletiva “Paisagismo e Jardinagem” do curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a ter, como pré-requisito, a disciplina “Botânica Sistemática”, da 2ª fase do referido curso.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de novembro de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente